



:- DECRETO N.º 3.726, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre substituição de permissionário para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 5022/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o senhor **THIAGO LUZ DE ÁVILA FRANÇA**, portador do RG n.º 35.358.914-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 426.260.658-97, residente a Rua José Pereira da Silva n.º 52 – Bairro Jardim Pereira, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o veículo Marca/Modelo Chev/Prisma 1.0 MT JOYE – 4 portas – Ano/Modelo 2017/2017, Cor Prata, Placas PZH-2180, Chassi n.º 9BGKL69UOHG259947, com o Ponto de Estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires e Rua Gildo Sevali, em substituição ao Permissionário **ROSENI MARLI LUZ FRANÇA**, RG n.º 15.478.922-7e CPF n.º 123.143.498-81 – Inscrição Municipal n.º 03.041.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 28 de novembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos